



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00132 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1824 / 2022

CONSIDERANDO:

Abre crédito suplementar ao orçamento vigente utilizando como recurso o excesso de arrecadação apurado na forma da Lei Federal número 4.3320/64

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09	SECR MUN DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	
10.305.0429.2053	PREVENCAO E COMBATE DOENCAS TRANSMISSIV	
3.1.90.04.00	416 Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
	1.32.00 Transf.prov.venc.agente comunit.saude	11.000,00
	TOTAL:	R\$ 11.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 11.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 10 DE OUTUBRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA
LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.11.21 09:17:17 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL